

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/022/05/477^a
Data: 08/02/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Contratação de Consultoria para avaliação da recuperabilidade dos ativos da EMAE e implantação de sistemática de Gestão por Unidades de Negócios

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/022/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- 1- Aprovar a contratação da FIPECAFI para serviços de consultoria visando a avaliação e implantação de sistemática de Gestão por Unidades de Negócios, englobando o diagnóstico e a revisão dos processos na busca de eficiência e redução de custos, o teste de recuperabilidade dos ativos e a definição dos requisitos necessários para a implementação no ERP-SAP de sistema de gestão por unidades de negócios, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), pelo prazo contratual de 270 (duzentos e setenta) dias, onerando o centro de custo: 5, centro financeiro: comunic, item financeiro: 02110 e conta razão: 6161212201.
- 1- Incumbir o Departamento de Relações Corporativas – AC das providências cabíveis ao cumprimento do presente Relatório.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
08/02/2013

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/022/2013
Data: 08/02/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Contratação de consultoria para avaliação da recuperabilidade dos ativos da EMAE e implantação de sistemática de Gestão por Unidades de Negócios

I. HISTÓRICO

Com a assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 02/2004-Aneel, a EMAE passou a se submeter a um novo regime de concessão instaurado pela Medida Provisória nº 579, de 11 de setembro de 2012, Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012, e da Portaria Interministerial nº 602, de 29 de novembro de 2012 e atos subsequentes. Tal regime requer uma grande mudança no modo de atuação da Empresa, principalmente com relação a nova forma de remuneração dos serviços, agora com valores de tarifa fixados por usina, e na forma de condução dos processos internos e apuração de resultados, que se torna condição *sine qua non* para que a EMAE alcance bons resultados econômico-financeiros e tenha perenidade.

Esse quadro requer, entre outras intervenções:

- 1- A avaliação dos ativos, a partir da definição das Unidades Geradoras de Caixa, quanto ao valor recuperável confrontando com os registros contábeis (teste de *impairment*) pelo período de concessão.
- 2- O estabelecimento, a partir do estudo acima, de um planejamento para adequação da Empresa, que inclua:
 - 2.1- Redução de custos e adequação dos processos;
 - 2.2- diagnóstico da situação atual das principais áreas da Empresa com a identificação de seus respectivos processos, gestores e grupos de custos (categorização);
 - 2.3- levantamento de alternativas e cenários para o alcance do custeio alvo;
 - 2.4- adequação dos centros de custos e lucros, de forma a aperfeiçoar o processo de avaliação de custos e receitas a refletir nos resultados por unidade de negócio;
 - 2.5- prover as adequações necessárias nos sistemas da Empresa, em especial o ERP-SAP, para o pleno funcionamento das propostas a serem apresentadas.



II. RELATÓRIO

Considerando o alto grau de especialização exigidos no desenvolvimento dos estudos mencionados, em especial o teste de *impairment*, cujo resultado pode afetar significativamente a sua contabilidade societária e, conseqüentemente, o resultado do exercício, a EMAE consultou a Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), entidade ligada a Universidade de São Paulo, sobre a possibilidade desta entidade realizar estes estudos.

A FIPECAFI foi criada em 1974, e teve, ao longo dos anos, atuação pioneira e destacada na evolução da contabilidade brasileira, o que contribuiu para a divulgação e transparência das demonstrações contábeis no país. Neste sentido, destaca-se a sua atuação, como membro fundador do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, na busca da convergência com os padrões contábeis internacionais. A entidade possui, também, larga experiência em assessoria e consultoria em serviços relacionados à governança corporativa, tecnologia da informação (sistema de gestão corporativo), gestão de risco, entre outros.

A contratação visa o assessoramento à EMAE na avaliação dos seus ativos, incluindo a realização do teste de *impairment*, de forma a verificar sua recuperabilidade ao longo do prazo de concessão, incluindo a eventual proposta de ajustes a serem implementados na gestão empresarial da Empresa, a elaboração do plano de trabalho para implantação de unidades de negócios com as respectivas adequações nos sistemas de apuração de resultados e a definição do dimensionamento dos processos internos a fim de obter um melhor aproveitamento dos recursos da Empresa.

A FIPECAFI apresentou proposta para desenvolvimento dos serviços solicitados pela EMAE, com custo global de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com prazo previsto de execução 270 (duzentos e setenta) dias, conforme proposta anexa.

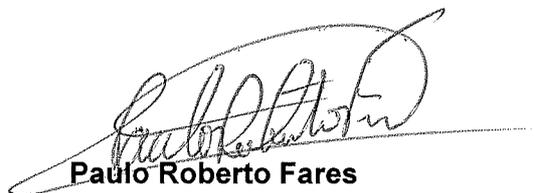
A contratação foi submetida ao Departamento Jurídico da EMAE, que manifestou-se favoravelmente conforme Parecer nº 29/13, de 07/02/2013.



III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- 2- Aprovar a contratação da FIPECAFI para serviços de consultoria visando a avaliação e implantação de sistemática de Gestão por Unidades de Negócios, englobando o diagnóstico e a revisão dos processos na busca de eficiência e redução de custos, o teste de recuperabilidade dos ativos e a definição dos requisitos necessários para a implementação no ERP-SAP de sistema de gestão por unidades de negócios, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), pelo prazo contratual de 270 (duzentos e setenta) dias, onerando o centro de custo: 5, centro financeiro: comunic, item financeiro: 02110 e conta razão: 6161212201.
- 3- Incumbir o Departamento de Relações Corporativas – AC das providências cabíveis ao cumprimento do presente Relatório.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores